



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

DECRETO Nº 072/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **106.500,00** (Cento e seis mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412200032.004-339036	outros serv terc-pessoa física	2.500,00
31	0412200032.004-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	25.000,00
43	2884500000.002-339047	obrigações tributarias e contributivas	8.000,00
62	0824400042.006-339030	material de consumo	1.000,00
93	1030100052.009-339014	diárias - pessoal civil	1.000,00
105	1030100052.010-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	50.000,00
176	1236100062.016-339030	material de consumo	10.000,00
179	1236100062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	2.000,00
188	1236500062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.000,00
251	2781200072.023-339036	outros serv terc-pessoa física	5.000,00
252	2781200072.023-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.000,00
Total			106.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir



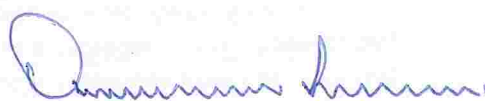
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
96	1030100052.009-339030	material de consumo	31.000,00
98	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	10.000,00
108	1030200052.029-339030	material de consumo	5.000,00
113	1030200052.029-449052	equipamentos e material permanente	5.000,00
178	1236100062.016-339036	outros serv terc-pessoa jurídica	9.500,00
180	1236500062.015-319004	contratação por tempo determinado	2.000,00
187	1236500062.016-339036	outros serv terc-pessoa física	1.500,00
192	1230600072.017-339032	material de distribuição gratuita	16.500,00
225	1339200072.032-319013	obrigações patronais	500,00
233	1339200072.032-449052	equipamentos e material permanente	500,00
266	1545200082,025-339013	material de consumo	5.000,00
290	2678200081.006-449051	obras e instalações	15.000,00
298	2678200082.027-339030	material de consumo	5.000,00
Total			106.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Echaporã, em 14 de outubro de 2009.


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.


Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa